

**TERMO ADITIVO Nº 099/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0019603-6)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de equipamentos e mobiliários, a título de INVESTIMENTO, para a unidade de saúde UBS Jardim Boa Vista, situada à Rua Candido Fontoura, 620 – Butantã, São Paulo – SP, CEP. 05583-070, utilizando saldo financeiro remanescente do Termo Aditivo nº 64/2021-SMS.G, conforme informação da OSS-SPDM em Ofício nº 36/2023, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto da Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da aquisição dos equipamentos e mobiliários será de 05 (cinco) meses, conforme Cronograma de Desembolso, após a liberação do recurso orçamentário.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgilio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no



PUBLICADO
DOM 19/04/23 - 06.179



Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.669.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, conforme Despacho Autorizatório assinado em 28 de março de 2023 e publicado em DOC/SP de 29/03/2023 – pág. 40, tornado sem efeito DOC de 31/03/2023 – pg. 59 e republicado DOC de 06/04/2023 – pg. 41, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para aquisição de equipamentos e mobiliários, a título de INVESTIMENTO, para a unidade de saúde UBS Jardim Boa Vista, situada à Rua Candido Fontoura, 620 – Butantã, São Paulo – SP, CEP. 05583-070, utilizando saldo financeiro remanescente do Termo Aditivo nº 64/2021-SMS.G, conforme informação da OSS-SPDM em Ofício nº 36/2023, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto da Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a aquisição de equipamentos e mobiliários para a unidade de saúde UBS Jardim Boa Vista, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, o valor total global estimado de R\$ 6.726,00 (seis mil, setecentos e vinte e seis reais), utilizando saldo financeiro remanescente do Termo Aditivo nº 64/2021-SMS.G, conforme informação da OSS-SPDM em Ofício nº 36/2023, desde que haja a devida prestação de contas, e em conformidade com o Plano de Trabalho, Orçamentário e Relação de Equipamentos que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em consonância com a cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R022/2016, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no



Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Alienações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de abril de 2023.




DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

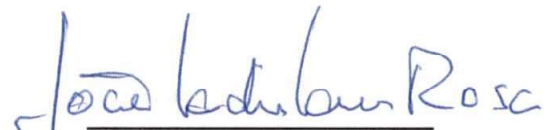


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:



NOME: Paulo Roberto Gervasio
RG: [REDACTED]



NOME: Dr. João Ladislau Rosa
RG: [REDACTED]





REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 036/2023.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

À

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.

Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura
Supervisora de Saúde

Ref.: Termo Aditivo nº 064/2021-SMS.G ao Contrato de Gestão nº R 022/2016 – SMS.G – Utilização Recurso Financeiro Remanescente

Considerando o TA nº 064/2021 – CG nº R 022/2016 referente aquisição de equipamentos para a unidade UBS Jardim Boa Vista, por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 22.128,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais) e considerando que todos os equipamentos foram adquiridos no valor total de R\$ 15.057,80 (quinze mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos), solicitamos a gentileza, **autorização** para utilização do saldo financeiro remanescente de R\$ 7.070,20 (sete mil, setenta reais e vinte centavos) para complementação do parque tecnológico e materiais permanentes da unidade UBS Jardim Boa Vista, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo, no valor total de R\$ 6.726,00 (seis mil setecentos e vinte e seis reais).

Relação de Documentos:

- **ANEXO I:** Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento (pág. 01 a 03);
- **ANEXO II:** Orçamentos Preliminares – Cotação Nº 251951590 – Validade: 28/02/2023 Cotação Nº 252797546 – Validade: 20/02/2023 / 28/02/2023 (pág. 01 a 06);
- **ANEXO III:** Cronograma de Desembolso (pág. 01).

Ressaltamos, que os presentes orçamentos preliminares poderão sofrer alteração em decorrência de fatores mercadológicos.



REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico



OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO_ RESIDUAL EMENDA PARLAMENTAR - UBS JARDIM BOA VISTA

INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	
I. EQUIPAMENTO	R\$	1.410,00
II. MOBILIARIO	R\$	5.316,00
TOTAL	R\$	6.726,00

Atualizado em 01/02/2023



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO_ RESIDUAL EMENDA PARLAMENTAR - UBS JARDIM BOA VISTA

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
Eletroestimulador - fes e tens	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
TOTAL			R\$ 1.410,00

Atualizado em 01/02/2023



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO _ RESIDUAL EMENDA PARLAMENTAR - UBS JARDIM BOA VISTA

RELAÇÃO DE MOBILIÁRIOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
Foco Cirurgico Portatil	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
Geladeira 340 litros	1	R\$ 2.466,00	R\$ 2.466,00
Mesa auxiliar em inox	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Microondas 21 litros	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 5.316,00

Atualizado em 01/02/2023



SPDM - Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - RESIDUAL DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - UBS JD BOA VISTA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	PRAZO				
	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1 INÍCIO COM ASSINATURA TA	X				
2 PROCESSO DE COTAÇÃO E AQUISIÇÃO		X	X	X	X
3 VALOR TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 6.726,00				

* Os prazos de aquisição poderão sofrer alteração em virtude da disponibilidade do equipamento e prazo de entrega do fornecedor.

Atualizado: 01/02/2023

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO